



**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO**  
**SUPERIOR**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – PRAF**  
**Diretoria de Administração – PRAF/DA**



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2015**

Aos 30 dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze (30/11/2015), **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ**, situado na Avenida Pernambuco, 858, Centro, CEP 87.701-010, na cidade de Paranavaí, estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 05.012.896/0001-42, neste ato representada pelo seu Reitor Prof. Antonio Carlos Aleixo, nos termos da Lei Estadual nº 15.608/2007, com as alterações da Lei Estadual nº 15.884/2008, com o Decreto Estadual nº 2.391 de 24/03/2008 e com a Lei complementar nº 123/2006, subsidiariamente pelas Leis Federais nºs 10.520/2002, 8.666/1993 e 8.078/1990, Decretos Federais nº 3.555/2000 e 5.450/2005, com suas respectivas alterações, e demais disposições legais aplicáveis, nas condições do Edital, Termo de Referência e seus Anexos e o resultado do Certame, na modalidade Pregão Eletrônico - Edital nº 020/2015 - Processo nº 13.818.299-1, homologado em 27/11/2015, **RESOLVE** registrar os preços para futuras aquisições dos objetos, a seguir indicados:

<b>Lote 03</b>				
<b>Lote</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Descrição das características mínimas</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total em R\$</b>
01	1500 pct	Café; Tipo: torrado e moído; Categoria: gourmet; Ingredientes: 100% café; Fragrância: excelente; Aroma: característico, marcante; Acidez: moderada a alta; Amargor: típico; Sabor: característico, equilibrado e limpo; Sabor Residual: desejável, persistente; Defeitos: nenhuma interferência; Adstringência: nenhuma; Corpo: encorpado, suave; Qualidade da Bebida: apenas mole a melhor; Qualidade Global: muito bom a excelente; Intervalo de Notas da Qualidade Global: superior a 6.00; Características Adicionais: isento de sujidades e substâncias estranhas a sua natureza. Não conter glúten; Embalagem: pacote aluminizado com fechamento a vácuo. Peso Líquido: 500g. Atender normas vigentes do Ministério da Saúde, data de fabricação, data de validade, fabricante, marca, número de lote, procedência.	R\$7,72	R\$ 11.580,00
		<b>LOCAIS P/ ENTREGA</b>		
		UNESPAR – Campus de Curitiba I e II (800 pct.)		
		UNESPAR – Campus de Paranaguá (700 pct.)		
02	200 pct	Açúcar; Tipo: cristal; Peso Líquido: 5kg. Atender as normas vigentes do Ministério da Saúde, data de fabricação, data de validade, fabricante, marca, número de lote, procedência.	R\$ 9,05	R\$ 1.810,00
		<b>LOCAIS P/ ENTREGA</b>		
		UNESPAR – Campus de Curitiba I e II (200 pct.)		
03	1283pct.	Açúcar; Tipo: Refinado; Classificação: de primeira; Composição: Sacarose de cana de açúcar; Teor Sacarose: Mínimo 99,0% p/p; Cor: branca; Aroma: próprio; Sabor: próprio; Uso: adoçante; Características Adicionais: isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade. Não conter glúten; Embalagem: saco de polietileno; Peso Líquido: 1kg. Atender as normas vigentes do Ministério da Saúde, data de fabricação, data de validade, fabricante, marca, número de lote, procedência.	R\$ 5,36	R\$ 6.876,88
		<b>LOCAIS P/ ENTREGA</b>		
		UNESPAR – Campus de Curitiba I e II (700 pct.) UNESPAR – Campus de Paranaguá (583 pct.)		
04	333 cx.	Chá: mate queimado; Sabor: natural; Tipo: pronto para o preparo; Ingredientes: erva mate tostada; Características Adicionais: isento de sujidades e substâncias estranhas a sua natureza; Embalagem: caixa; Peso Líquido: 250g. Atender as normas vigentes do Ministério da Saúde, data de fabricação, data de validade, fabricante, marca, número de lote, procedência.	R\$6,31	R\$ 2.101,23
		<b>LOCAIS P/ ENTREGA</b>		
		UNESPAR – Campus de Curitiba I e II (180 cx.) UNESPAR – Campus de Paranaguá (153 cx.)		
05	175 un.	Adoçante dietético; Aspecto: líquido; Apresentação: com bico dosador; Composição: a base de edulcorante artificial aspartame; Características Adicionais: isento de sujidades e substâncias estranhas a sua natureza. Não conter glúten; Frasco plástico com tampa e lacre de segurança; Peso Líquido: 100ml. Atender as normas vigentes do Ministério da Saúde, data de fabricação, data de validade, fabricante, marca, número de lote, procedência.	R\$2,83	R\$ 495,25
		<b>LOCAIS P/ ENTREGA</b>		



**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO**  
**SUPERIOR**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – PRAF**  
**Diretoria de Administração – PRAF/DA**



		UNESPAR – Campus de Curitiba I e II (75 un.)		
		UNESPAR – Campus de Paranaguá (100 un.)		
<b>TOTAL LOTE 03</b>			<b>R\$ 22.863,36</b>	
<b>Lote 04</b>				
01	950 gl.	Água Mineral potável sem gás, envasada em garrafão PET de 20 litros, lacrados, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM) e Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), com marca, procedência e validade (no mínimo de 03 meses) impressas na embalagem do produto. <b>LOCAIS P/ ENTREGA</b> UNESPAR – Campus de Curitiba I e II (600 gl.) UNESPAR – Campus de Paranaguá (350 gl.)	R\$9,90	R\$ 9.405,00
02	105 cx.	Água mineral sem gás, envasada em copo de no mínimo 200 ml. (caixa com 48 unidades), lacrados, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM) e Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), com marca, procedência e validade (no mínimo de 03 meses) impressas na embalagem do produto. <b>LOCAIS P/ ENTREGA</b> UNESPAR – Campus de Curitiba I e II (95 cx.) UNESPAR – Campus de Paranaguá (10 cx.)	R\$ 24,40	R\$ 2.562,00
03	95 cx.	Água Mineral com gás, envasada em garrafa de no mínimo 500 ml. (caixa com 12 unidades), lacrados, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM) e Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), com marca, procedência e validade (no mínimo de 03 meses) impressas na embalagem do produto. <b>LOCAIS P/ ENTREGA</b> UNESPAR – Campus de Curitiba I e II (20 cx.) UNESPAR – Campus de Paranaguá (75 cx.)	R\$ 14,95	R\$ 1.420,25
04	285 cx.	Água Mineral sem Gás, envasada em garrafa de 500 ml. (caixa com 12 unidades), lacrados, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM) e Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), com marca, procedência e validade (no mínimo de 03 meses) impressas na embalagem do produto. <b>LOCAIS P/ ENTREGA</b> UNESPAR – Campus de Curitiba I e II (260 cx.) UNESPAR – Campus de Paranaguá (25 cx.)	R\$13,06	R\$ 3.722,10
<b>TOTAL LOTE 04 R\$ 17.109,35</b>				
<b>VALOR TOTAL DA ATA R\$ 39.927,71</b>				

Consideram-se registrado o seguinte detentor da presente Ata de Registro de Preços: Empresa Varejão de Carnes Soledade Ltda, CNPJ 06.087.469/0001-96, localizada a Rua Sudão ,nº 1243, Bairro Rio Verde – Colombo Paraná ,CEP 83405-480, representada, neste ato, pelo Sr. Vanderlei Trentini, CPF 554.128.589-53.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VALIDADE DOS PREÇOS**

Esta Ata terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, com efeitos a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná, ou enquanto existirem demandas para atendimento dentro do prazo de vigência.

**Parágrafo Primeiro** - Os serviços com preços registrados serão adquiridos de acordo com a necessidade e conveniência da Universidade Estadual do Paraná, mediante a emissão da respectiva Nota de Empenho de despesa, decorrente desta Ata de Registro de Preços e observadas as disposições contidas no Edital de Pregão nº 000/2015.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO**  
**SUPERIOR**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – PRAF**  
**Diretoria de Administração – PRAF/DA**



**Parágrafo Segundo** - Durante o prazo de vigência desta Ata, os preços registrados somente poderão sofrer alteração nas situações previstas nos Arts. 15 e 20 do Decreto n.º 2.391/2008 e desde que devidamente comprovadas nos moldes previsto na legislação citada.

**Parágrafo Terceiro** - Mesmo comprovada a ocorrência de fato superveniente e/ou as hipóteses previstas, a Universidade Estadual do Paraná, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar esta Ata de Registro de Preços e iniciar outro processo licitatório.

**Parágrafo Quarto** - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Universidade Estadual do Paraná não será obrigada a firmar as contratações que delas poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado a beneficiária do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA: DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, durante o prazo de sua vigência, por qualquer unidade da Universidade Estadual do Paraná, conforme item 22.11 do Edital nº 013/2015, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços.

**Parágrafo Único** - Caberá à fornecedora beneficiária desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação, ou não, do fornecimento em até 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com a Universidade Estadual do Paraná.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA: DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

Os locais para a entrega dos produtos registrados são os elencados no item 3.1 do Termo de Referência do Edital da Licitação que deu origem a esta Ata e o prazo para a instalação será de 10 (dez) dias úteis após a emissão da Ordem de Serviço/Compra.

#### **CLÁUSULA QUARTA: DO PAGAMENTO**

O pagamento do valor do objeto contratado será efetuado em conta corrente indicada pela fornecedora até o 5º dia útil do mês subsequente a entregado(s) produto(s), mediante a apresentação da Nota Fiscal para o *Campus*, atestado(s) e aprovado(s) pelo recebedor do(s) produto(s).

#### **CLÁUSULA QUINTA: DAS PENALIDADES**

O atraso injustificado na execução do(s) serviço(s) ou em desacordo com às especificações do Edital sujeitará a fornecedora à multa diária de 0,25% (vinte e cinco centésimos percentuais) sobre o valor da(s) ordem(ns) de contratação/nota(s) de empenho, até o 10º (décimo) dia.

**Parágrafo Primeiro** – Não ocorrência atrasos reiterados ou ainda descumprimento de outras condições do Edital, a proponente será considerada inadimplente.

**Parágrafo Segundo** - A inadimplência sujeitará a proponente às seguintes sanções administrativas, aplicáveis na forma da Lei, após a instauração de processo administrativo:

- a) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da(s) ordem(ns) de contratação/nota(s) de empenho;
- b) Suspensão do direito de licitar, pelo prazo que a Universidade Estadual do Paraná fixar, segundo a gradação que for estipulada em função da natureza da falta;
- c) Declaração de Inidoneidade, com a consequente exclusão do quadro de fornecedores, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
- d) Descredenciamento do sistema de registro cadastral.

**Parágrafo Quarto** - As sanções decorrentes do processo administrativo serão publicadas no Diário Oficial do Estado do Paraná.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO**  
**SUPERIOR**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – PRAF**  
**Diretoria de Administração – PRAF/DA**



**Parágrafo Quinto** - A aplicação das sanções previstas neste item não exclui a responsabilização da proponente inadimplente por eventuais perdas ou danos causados à Universidade Estadual do Paraná.

**CLÁUSULA SEXTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Integram a presente Ata de Registro de Preços: o Edital, seus Anexos e as propostas classificadas/reformuladas e com os preços devidamente registrados.

Os casos omissos na Ata de Registro de Preços serão regulados pelas disposições citadas.

**CLÁUSULA SEXTA: DO FORO**

O Foro para dirimir eventuais litígios que decorrerem deste procedimento licitatório será o da Justiça Estadual de Paranaíba.

Paranaíba (PR), 01 de dezembro de 2015.

**PROF. ANTONIO CARLOS ALEIXO**  
*REITOR – Decreto n.º 6.896/2012*

**Sr. Vanderlei Trentini**  
Varejão de Carnes Soledade Ltda

TESTEMUNHAS:

**MARCELO VARGAS**  
R.G.: 6.480.286-0

**AMARILDO BARRETO**  
R.G.: 4.353.625-7